PROJETO DE LEI Nº 129 /2010

Denomina Centro Comercial São Francisco.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica denominado Centro Comercial São Francisco o espaço que compreende todas as ruas localizadas no bairro São Francisco, nesta cidade, classificadas como comercial e comercial mista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de novembro de 2010.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos